



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 505/2022

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em exercício no cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 417/2022, de 30/08/2022) da servidora RAQUEL JESUS DA SILVEIRA, matrícula: 1309, classe: “B”, cargo: Professor, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, de 13/11/2022 a 17/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de novembro de 2022.

João Edson de Oliveira Moraes

JOÃO EDSON DE OLIVEIRA MORAIS

Vice-Prefeito Municipal
em exercício no cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em: 23/11/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23 / 11 / 2022.

J

